



NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS

As normas de conduta, devem ser respeitadas por todos os utilizadores dos balneários, reservando-se o CTE o direito de retirar o acesso aos que não cumprirem as mesmas.

Os balneários existentes no clube são para sócios (masculinos e femininos) e para não sócios (masculinos e femininos).

Acesso

- ✓ Apenas os sócios com as quotas regularizadas, podem utilizar os balneários dos sócios.
- ✓ Os sócios só podem aceder aos balneários, depois da correspondente autorização emitida pelo funcionário, no mecanismo de controlo de acessos.
- ✓ É expressamente proibido, que os sócios permitam o acesso a utilizadores que o mecanismo de controlo não autorize.
- ✓ O acesso nos balneários dos sócios, é condicionado a crianças menores de 10 anos, e alunos da escola:
Crianças menores de 10 anos só podem utilizar os balneários acompanhadas de um adulto; Os alunos da escola, só poderão utilizar as instalações dentro dos horários das respectivas actividades.

Conduta de utilização

- ✓ Evitar o desperdício de água, e não forçar o sistema de poupança das torneiras.
- ✓ As instalações devem ser utilizadas apenas para os devidos fins, não sendo permitido fazer qualquer tipo de tratamento médico no seu interior.
- ✓ Manter as respectivas roupas, e demais haveres arrumados, e não espalhados pelos bancos.
- ✓ Não perturbar, com barulho ou outros comportamentos, os demais utilizadores.
- ✓ Não comer nas instalações.
- ✓ Se os utilizadores verificarem a existência de algum comportamento inadequado, devem comunicar na recepção do clube.
- ✓ Se ao utilizarem os balneários, os utilizadores verificarem a existência de algum estrago devem, de imediato, comunicar na recepção do clube.

Cacifos

- ✓ Os sócios devem solicitar o cacifo na recepção.
- ✓ A utilização dos cacifos só poderá ser feita mediante o pagamento anual na recepção. O pagamento deve ser actualizado todos os anos em Janeiro.
- ✓ Em caso de desistência o sócio deve informar, no próprio mês, a secretaria.
- ✓ Na falta do pagamento, ou na falta de informação da desistência, o CTE reserva-se o direito de considerar o cacifo livre.

Normas de excepção

- ✓ A utilização dos balneários poderá ser suspensa por motivos de obras de beneficiação ou reparação de equipamentos, ou sempre que tal aconselhe a

salvaguada da saúde pública, por motivo de cortes de água, electricidade ou outros.

OUTUBRO de 2011